

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 04 de junho de 2024 – Edição nº 306/2024

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 04 DE JUNHO DE 2024. **Institui o Dia de Conscientização sobre o Autismo** **no âmbito da Câmara Municipal de Mococa.**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 03 de junho de 2024, aprovou Projeto de Resolução nº 003/2024, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Dia de Conscientização sobre o Autismo no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, a ser celebrado na semana do dia 2 de abril de cada ano.

Art. 2º A celebração do Dia de Conscientização sobre o Autismo compreenderá a realização de palestras, cursos, oficinas e demais eventos voltados à conscientização sobre o transtorno do espectro do autismo, com o objetivo de esclarecer à sociedade mocoquense sobre as condições das pessoas que se encontram neste espectro.

Art. 3º Compete à Mesa Diretora, em parceria com as comissões pertinentes e a Escola do Legislativo, a organização e promoção das atividades previstas no Art. 2º deste projeto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste projeto de resolução correrão por conta de dotações

orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este projeto de resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 04 de junho 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES - Presidente
PAULO SÉRGIO MIQUELIN - 1º Secretário
ADRIANA PERIANEZ RUIZ - 2ª Secretária

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 04/2024.**

Contratante: Câmara Municipal de Mococa -
Contratada: E.A.S. SEGURANÇA PRIVADA LTDA. –
ME. Objeto: Prestação de serviços de
vigilância/segurança patrimonial armada nas
dependências da Câmara Municipal de Mococa (um
posto - 1 vigia masculino - 44 horas semanais, com
até 44 horas extras; 1 vigia feminino, 60 horas
eventuais mensais em eventos noturnos). Valor global
máximo estimado: R\$ 136.372,44 (centro e trinta e
seis mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e
quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, de
3/6/2024 a 3/6/2025.

Mococa, 27 de maio de 2024.

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 04 de junho de 2024 – Edição nº 306/2024

PORTARIA Nº 08, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação e posse de servidora pública efetiva.

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Art. 1º Nomeia e dá posse à Sra. Maria Beatriz Ferreira Oliveira, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº **.718.***-* SSP/SP, inscrita no CPF nº ***.387.***-** para o cargo efetivo de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 4 de junho de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 09, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação e posse de servidor público efetivo.

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Art. 1º Nomeia e dá posse ao Sr. Caio Mendes Awani, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº **.879.***-* SSP/SP, inscrito no CPF nº ***.949.***-** para o cargo efetivo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 4 de junho de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PÁGINA 2

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 04 de junho de 2024 – Edição nº 306/2024

PORTARIA Nº 10, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação e posse de servidora pública efetiva.

GUILHERME DE SOUZA GOMES,
Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Art. 1º Nomeia e dá posse à Sra. Marília Gabriela da Costa, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº **.926.***-* SSP/SP, inscrita no CPF nº ***.166.***-** para o cargo efetivo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 4 de junho de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 11, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação e posse de servidora pública efetiva.

GUILHERME DE SOUZA GOMES,
Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Art. 1º Nomeia e dá posse à Sra. Larissa Ceriali dos Santos, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº **.757.***-* SSP/SP, inscrita no CPF nº ***.640.***-** para o cargo efetivo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Mococa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 4 de junho de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PÁGINA 3

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 04 de junho de 2024 – Edição nº 306/2024

PORTARIA Nº 12, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação e posse de servidor público efetivo.

GUILHERME DE SOUZA GOMES,

Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Art. 1º Nomeia e dá posse à Sra. João Paulo de Souza Pinto, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº **.419.***-* SSP/SP, inscrito no CPF nº ***.713.***-** para o cargo efetivo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 4 de junho de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a indicação de servidores para compor o Sistema Central de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º O Sistema Central de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal será composto pelos seguintes servidores:

Controle Interno - João Henrique Gonçalves

Contabilidade - Gilberto Soares Nogueira Júnior

Atendimento ao Tribunal de Contas – Gilberto Soares Nogueira Júnior

Departamento de Receita - Gilberto Soares Nogueira Júnior

Área de Finanças - Gilberto Soares Nogueira Júnior

Tesouraria - Gilberto Soares Nogueira Júnior

Adiantamentos - Gilberto Soares Nogueira Júnior

Patrimônio- Gilberto Soares Nogueira Júnior

PÁGINA 4

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 04 de junho de 2024 – Edição nº 306/2024

**Comissão Permanente de Licitações - Rosa
Carolina Negrini da Costa**

**Área de Compras - Fernanda de Magalhães
Cavellani**

Almoxarifado - Fernanda de Magalhães Cavellani

Gestão de Contratos - André Luís Greghi Lima

Ouvidoria - Naiara de Souza Batista Dias

**Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 06, de 14 de
fevereiro de 2022.**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.**

Câmara Municipal de Mococa, 4 de junho de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PÁGINA 5